



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

### INDICAÇÃO Nº 081/2025

*Assunto: indica a instalação de um redutor de velocidade (lombada física) no Bairro Cohab, especificamente na Avenida Central, no entroncamento com a Rua Celso Baroni.*

**INDICA** ao Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), com ciência à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando a instalação de um redutor de velocidade (lombada física) no Bairro Cohab, especificamente na Avenida Central, no entroncamento com a Rua Celso Baroni.

#### Justificativa:

A presente solicitação fundamenta-se nos diversos relatos encaminhados por moradores e usuários da via, os quais têm manifestado crescente preocupação diante do elevado índice de circulação de veículos em alta velocidade no referido trecho. Tal cenário tem gerado risco potencial e iminente de acidentes, envolvendo tanto pedestres quanto demais condutores.

A implementação de um dispositivo de controle de velocidade mostra-se medida indispensável para assegurar a segurança viária, preservar a integridade física dos munícipes e garantir condições adequadas de circulação, atendendo, assim, ao interesse público e ao princípio da prevenção.

Contando com a sensibilidade e o comprometimento da gestão municipal, solicito a análise e o acolhimento desta proposta.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 08 de dezembro de 2025.

**MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI**

Vereador

Documento assinado digitalmente

**gov.br**  
MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI  
Data: 08/12/2025 13:23:46-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
Protocolado sob nº 11874/25  
João Neiva, 10 de 12 de 25  
Luzonou ZC  
Responsável